

COMUNICADO 12 – SISTEMA FAEMG SENAR

Data: 15/3/2024

ORIENTAÇÃO E NOVAS TURMAS DE CAPACITAÇÃO SOBRE CAF – Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo/MDA

Presidentes,

Reforçamos alguns pontos relacionados ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF):

- 1) Há necessidade da realização da **atualização cadastral** do Sindicato de Produtores Rurais para a continuidade do Registro no CAF para os produtores de sua base. O prazo para o procedimento de atualização cadastral é até 31 de março. Entre em contato com Gabiane Mendonça pelo e-mail juridico@faemg.org.br. Também poderá fazer o credenciamento, caso o SPR ainda não emita o documento.
- 2) Na elaboração do documento, salientamos a GRATUIDADE PARA EMISSÃO DO CAF, conforme o normativo vigente.
- 3) Há grande quantidade de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) expirando. Portanto, lembramos que: caso a DAP (Pessoa Física ou Jurídica) ainda esteja ativa, no ato da emissão do CAF, quando for concluído e ativado, a DAP anterior será desativada. Orientamos que os Sindicatos incentivem e realizem a atualização do documento para os agricultores familiares, empreendimentos, cooperativas e associações, que ainda tem DAP Ativa, o quanto antes.
- 4) Adicionalmente, informamos que estão abertas as inscrições para nova turma do 'Curso de Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF'. A capacitação é na modalidade on-line. A capacitação é obrigatória para todos os cadastradores credenciados pelo Sindicato. A inscrição poderá ser feita no site da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO): <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=8030>
No momento da inscrição, escolher a opção: "Outras Instituições Públicas" e, na página seguinte, inserir o nome completo do Sindicato de Produtores Rurais.
- 5) Todos os cadastradores dos Sindicatos que já realizaram o curso em 2022 e 2023 e os que finalizarem nessas novas turmas deverão enviar o seu "certificado de conclusão" para Gabiane Mendonça pelo e-mail juridico@faemg.org.br.

Certos da colaboração de todos, agradecemos o empenho para o atendimento aos produtores rurais que se enquadram como agricultores familiares e suas formas de organização na base de atuação do Sindicato.

Mais informações sobre a legislação do CAF poderão ser acessadas na página especial do portal do Sistema Faemg Senar, em: [Cadastro da Agricultura Familiar – CAF - FAEMG \(sistemafaemg.org.br\)](http://sistemafaemg.org.br).